



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 189 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Publicado em 14/06/19

Retirado em 1/1

Ozino Marques de Meira

Responsável
Ozino Marques de Meira

Matricula: 006127

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a Servidora **STELA REGINA LOURENÇO**, no cargo de ENFERMEIRA (PSF), inscrita no CPF sob nº 896.443.956-20, pelo período compreendido entre **05/06/2019** à **03/12/2019**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **43/2018**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/06/2019**.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de junho de 2019.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal